



<b>PROCESSO</b>	626991/2017, 632206/2018, 628814/2017, 635047/2018, 633014/2018, 635606/2018, 667043/2018, 646547/2018, 641196/2018, 628490/2017, 633521/2018, 654942/2018, 650476/2018, 659932/2018, 636193/2018, 649290/2018, 632365/2018, 665936/2018, 649006/2018, 641897/2018, 642988/2018, 649375/2018, 628716/2017, 632099/2018, e 662210/2018.
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC
<b>ASSUNTO</b>	Requerimentos de interrupção de registro profissional

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2018 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 20 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que os requerimentos de interrupção de registro em questão não foram instruídos com 'comprovante da baixa ou da inexistência de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes a serviços executados ou em execução, registrados no CAU';

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Deferir as interrupções de registro dos profissionais Aline Mesadri Jaraceski, Ana Carolina Silva Espindola, Angélica Aparecida Pontes, Carla Cristina Almeida, Daniele Vanessa Lunelli, Dayane Siewerdt, Duanny Morais Macedo, Eduardo Wagner Rogerio, Fabiana Schwab Welchen, Fábio Souza Martinello, Felipe Valter Becker da Rocha, Glauca Regina Ramos Müller, Jorge Pereira Oda, José Adriano Peretti Campos, Kristy Cardoso Fabre, Larissa Espíndola Machado, Luana Carolina Piske, Luisa de Almeida Inezzi Gomes, Manuela Marques Lalane Nappi, Maria Eduarda Iesbich Arruda, Miguel Correia de Moraes, Patricia Cardoso Dussioni, Pedro Paulo Nunes Junior, Stephanie Camila Gilli, e Vanessa Cristina Cavalheiro.

2 - Encaminhar esta deliberação para conhecimento da Presidência do CAU/SC.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zaroni; Mateus Szomorovszky e Fabio Vieira Da Silva.



**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Florianópolis, 20 de março de 2018.

**Carolina Pereira Hagemann**  
Coordenadora

**Luiz Fernando Motta Zanoni**  
Coordenador Adjunto

**Mateus Szomorovszky**  
Membro

**Fabio Vieira da Silva**  
Membro Suplente

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The signatures correspond to the names listed on the left: Carolina P. Hagemann, Luiz Fernando Motta Zanoni, Mateus Szomorovszky, and Fabio Vieira da Silva.